

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO nº 241/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 040/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN, autarquia municipal, tem como finalidade primordial atender às necessidades referentes ao saneamento básico no Município de Videira, prestando serviços de qualidade, em conformidade com os padrões de potabilidade, com transparência e constante preocupação quanto ao tratamento adequado da água, visando proporcionar cada vez mais qualidade de vida à população.

A fim de garantir o fornecimento de água potável e de qualidade, a VISAN possui diversas estruturas civis distribuídas pelo município, sendo que cada uma delas comporta equipamentos adequados ao desempenho de suas funções, muitos deles de grande porte, tais como geradores de energia, bombas hidráulicas, reservatórios, tubulações e demais equipamentos operacionais indispensáveis ao funcionamento do sistema de abastecimento de água e saneamento.

Eventualmente, essas unidades e seus equipamentos necessitam passar por manutenções preventivas e corretivas, melhorias e, quando necessário, ampliações, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população do Município de Videira. Em razão do porte e peso dos equipamentos envolvidos, bem como buscando garantir maior agilidade, eficiência e segurança na execução dos serviços, surge a necessidade de contratação de equipamentos especializados para elevação e transporte de cargas.

Além disso, durante a execução de obras, manutenções e ampliações das estruturas da autarquia, frequentemente faz-se necessária a realização de escavações, abertura de valas, remoção de entulhos e movimentação de solo, serviços estes que demandam a utilização de máquinas e equipamentos específicos, aptos a proporcionar maior eficiência operacional, segurança e celeridade na execução das atividades.



Ressalta-se que a VISAN não dispõe de mão de obra especializada nem de equipamentos próprios suficientes para a realização desses serviços, tornando a terceirização uma alternativa técnica e economicamente viável para atendimento das demandas da autarquia.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de escavadeira hidráulica, retroescavadeira e caminhão basculante, conforme especificações técnicas constantes neste documento.

Cabe destacar que a autarquia possui atualmente Ata de Registro de Preços vigente para objeto semelhante. Contudo, a referida ata não contempla todos os itens necessários para atender integralmente às demandas atuais da VISAN, assim, faz-se necessária a realização de contratação complementar, considerando que, embora o objeto possua natureza semelhante ao já licitado, os itens, especificações e quantitativos necessários são distintos daqueles constantes na ata vigente, não havendo possibilidade de atendimento integral das necessidades da autarquia por meio do instrumento atualmente disponível.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, sob o código 27, descrição horas máquinas.

3. Requisitos da Contratação:

A contagem das horas para a execução dos serviços, ocorrerá efetivamente quando a máquina estiver em operação no local da prestação do serviço.

Todas as despesas para a completa prestação dos serviços correrão por conta das proponentes vencedoras, tais como deslocamento dos equipamentos, profissionais habilitados, combustíveis, lubrificantes, limpeza, manutenção de veículos, taxas, impostos, alimentação dos motoristas, seguros obrigatórios, encargos trabalhistas e previdenciários, dentre outros.

Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras realizarem o transporte dos equipamentos com veículos próprios ou de terceiros, com motorista legalmente habilitado.



As proponentes vencedoras deverão responder e sanar qualquer dano que causar, inclusive perante terceiros, respondendo civil e criminalmente por acidentes que possam ocorrer.

Os veículos/equipamentos deverão cumprir todas as exigências de segurança exigido pelos órgãos de fiscalização competentes e deverão estar em excelente estado de conservação e segurança.

Os serviços descritos compreendem a execução das operações dos equipamentos por profissionais devidamente capacitados e treinados.

É obrigação da empresa contratada fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) apropriados para cada tipo de serviço.

Em caso de falha mecânica ou outros problemas eventuais nos veículos/equipamentos, a proponente vencedora deverá os substituir ou consertar em até 24 (vinte e quatro) horas.

A proponente vencedora da licitação deverá substituir o funcionário cuja atuação e permanência nos serviços prejudique a execução regular dos serviços ou apresente comportamento inadequado, no prazo máximo de 12 (doze) horas, mediante solicitação por escrito da VISAN.

A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à prestação dos serviços, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

Os serviços deverão ser prestados de forma parcelada, por **12 (doze) meses** após a assinatura da ata, conforme a necessidade e solicitação da VISAN.

A proponente vencedora deverá iniciar os serviços **em até 24h (vinte e quatro horas)** após o recebimento da Autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, em local determinado pela Videira Saneamento no momento da solicitação.

Todas as despesas com a prestação dos serviços, correrão por conta da licitante vencedora, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

A não prestação dos serviços dentro do prazo dos itens acima, ensejará a revogação da ata de registros de preços e a aplicação das sanções legais previstas.



4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades dos itens da presente contratação foram estimadas com base nos históricos de consumo verificados pela equipe técnica da VISAN, sendo apresentas a seguir.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO
1	50	HRS	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAÇAMBA, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÍNIMO DE 16.000 KG A 20.000 KG COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014. (192780)
2	300	HRS	SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK; TRAÇÃO MÍNIMA 6X4; COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014; COM CAÇAMBA PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 12 M³, COM NO MÍNIMO 2 CAMINHÕES NA FROTA (192783)
3	200	HRS	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÍNIMO DE 18.000 KG, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014 E SEU EQUIPAMENTO ROMPEDOR COM PESO IGUAL OU ACIMA DE 1800 KG. (192778)
4	100	HRS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 2.000 KG A 3.000 KG, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS PERTINENTES INCLUSAS, COM ANO NÃO INFERIOR A 2014. (192769)



5	300	HRS	SERVIÇO DE RETRO ESCAVADEIRA, SENDO A MÁQUINA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DO MOTOR: VARIA DE ACORDO COM O MODELO, GERALMENTE ENTRE 70 A 110 HP TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL. PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO: EM TORNO DE 4 A 5 METROS. ALCANCE MÁXIMO DE ESCAVAÇÃO: APROXIMADAMENTE 6 A 7 METROS. CAPACIDADE DA CAÇAMBA DIANTEIRA: GERALMENTE ENTRE 0,7 A 1,5 METROS CÚBICOS TRAÇÃO: GERALMENTE 4X4 CABINE: PODE SER FECHADA OU ABERTA, DEPENDENDO DO MODELO.SISTEMA DE DIREÇÃO: DIREÇÃO HIDRÁULICA.ANO NÃO INFERIOR A 2014. (192775)
6	50	HRS	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAÇAMBA COM PESO MÍNIMO DE 8 TONELADAS ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014. (192776)
7	50	HRS	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAÇAMBA, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÍNIMO DE 20.000 KG A 25.000 KG COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014. (192781)

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para a realização dos serviços descritos, poderiam ser adquiridos veículos/equipamentos próprios, bem como a contratação de servidores aptos para opera-los, porem o custo seria muito mais elevado e os mesmo ficariam ociosos a maior parte do tempo, tendo em vista que são serviços utilizados com demanda pontuais.

Diante da demanda desses serviços a contratação de terceiros é a opção com melhor custo/benefício.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,



que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A fim de se estabelecer uma estimativa de valor, por item, para o registro de preços em questão, empregou-se a metodologia descrita no documento denominado Formulário de Pesquisa de Preços, tendo sido priorizado o inciso I do Art. 23 da Lei 14.133/2021 como fonte de consulta. Os valores referenciais obtidos são apresentados na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERENCIA
1	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAÇAMBA, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÍNIMO DE 16.000 KG A 20.000 KG COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014. (192780)	R\$ 337,33
2	SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK; TRAÇÃO MÍNIMA 6X4; COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014; COM CAÇAMBA PARA TRANSPORTAR NO MÍNIMO 12 M³, COM NO MÍNIMO 2 CAMINHÕES NA FROTA (192783)	R\$ 235,11
3	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÍNIMO DE 18.000 KG, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014 E SEU EQUIPAMENTO ROMPEDOR COM PESO IGUAL OU ACIMA DE 1800 KG. (192778)	R\$ 416,75
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINI ESCAVADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 2.000 KG A 3.000 KG, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E DEMAIS DESPESAS PERTINENTES INCLUSAS, COM ANO NÃO INFERIOR A 2014. (192769)	R\$ 227,16



5	SERVIÇO DE RETRO ESCAVADEIRA, SENDO A MÁQUINA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA DO MOTOR: VARIA DE ACORDO COM O MODELO, GERALMENTE ENTRE 70 A 110 HP TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL. PROFUNDIDADE MÁXIMA DE ESCAVAÇÃO: EM TORNO DE 4 A 5 METROS. ALCANCE MÁXIMO DE ESCAVAÇÃO: APROXIMADAMENTE 6 A 7 METROS. CAPACIDADE DA CAÇAMBA DIANTEIRA: GERALMENTE ENTRE 0,7 A 1,5 METROS CÚBICOS TRAÇÃO: GERALMENTE 4X4 CABINE: PODE SER FECHADA OU ABERTA, DEPENDENDO DO MODELO.SISTEMA DE DIREÇÃO: DIREÇÃO HIDRÁULICA.ANO NÃO INFERIOR A 2014. (192775)	R\$ 354,07
6	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAÇAMBA COM PESO MÍNIMO DE 8 TONELADAS ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014. (192776)	R\$ 237,91
7	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAÇAMBA, SENDO A MÁQUINA COM PESO MÍNIMO DE 20.000 KG A 25.000 KG COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014. (192781)	R\$ 407,87

Os documentos comprovantes dos valores são apresentados em anexo a este ETP.

Levando-se em consideração a pesquisa de preço realizada, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 331.975,50.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Através do registro de preços para a prestação dos serviços descritos, será possível ter maior agilidade na execução dos serviços que dependem de escaveiras, retroescavadeiras e caminhão basculante para serem concluídos bem como manusear se forma correta os equipamentos, preservando a integridade dos mesmos.



8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação em tela poderá ser parcelada, garantindo assim a ampliação da competitividade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Através do registro de preços para a prestação dos serviços descritos, será possível ter maior agilidade na execução dos serviços que dependem de escaveiras, retroescavadeiras e caminhão basculante para serem concluídos bem como manusear se forma correta os equipamentos, preservando a integridade dos mesmos.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais relativos a esta contratação identificados.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando as necessidades e condições apresentadas, a contratação de horas para escaveiras, retroescavadeiras e caminhão basculante de por meio de registro de preços é a melhor solução para a VISAN. A solução apresenta viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender à necessidade da Autarquia.



14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Videira – SC, 29 de maio de 2026.

SIDNEI PICCOLI
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/SC 147.410-4

